

**PORTARIA DE REDES. Nº 1116/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2555/2018-NDE/SEDUC, de 27/09/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 475/2017-GAB/PAD de 01/11/2017, publicada no DOE nº 33.492de 07/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 40/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE REDES. Nº 1117/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2566/2018-NDE/SEDUC, de 29/11/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 74/2018-GAB/PAD de 22/03/2018, publicada no DOE nº 33.589de 03/04/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 160/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 392050

**PORTARIA DE ARQ. Nº 58/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 112/2017-GAB/SIND, de 05/04/2017, publicada no DOE edição nº 33.351de 10/04/2017.
R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.
Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE ARQ. Nº 59/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 01/2018-GAB/SIND, de 12/01/2018, publicada no DOE edição nº 33.537de 15/01/2018.
R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto.
Ouvidora, em exercício.

**PORTARIA DE ARQ. Nº 155/2018-GAB/PAD
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 206/2018-GAB/PAD, de 08/08/2018, publicado no DOE edição nº 33.677de10/08/2018.
R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, por restar descaracterizado o Acúmulo de Cargos Públicos, por parte da servidora F.S.S., matrícula nº 57214211-1, diante da exoneração do Cargo que ocupava na Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, através do Decreto nº 1.326, de 05/05/2017;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 392137

PORTARIA Nº 1.677 / 2018 – GS / SEDUC - PA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Adjunta de Ensino em seus afastamentos de curta duração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SOLANGE BARROS DA SILVA, Coordenadora Estadual de Ensino Fundamental, para responder pela titularidade da Secretaria Adjunta de Ensino no período de 10 a 11 de dezembro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2018

ANA CLÁUIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 392114

ERRATA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2018-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 1.262.075/2018**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC comunica aos interessados na homologação do Pregão eletrônico Nº 061/2018-NLIC/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.747 de 27 de novembro de 2018 e Diário Oficial da União, seção 03, edição nº 227 de 27/11/2018, página 181, a seguinte errata:

= Onde se lê:

Lance Norte Distribuidora de Equipamentos Eletro

CNPJ: 11.235.712/0001-06

Valor Global dos itens R\$ 8.049,00

= Leia-se:

Lance Norte Distribuidora de Equipamentos Eletro

CNPJ: 11.235.712/0001-06

Valor Global dos itens R\$ 8.409,00

Belém, 22 de novembro de 2018.

Ana Cláudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 391956

CONTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 302/2018-SEDUC

Objeto: Cessão de uso para Cessionária de 30 Equipamentos de informática (Placa mãe, memória note, HD, gabinete, gravadora de DVD, teclado USB, mouse USB, monitor e estabilizador), que serão utilizados pelos alunos das escolas do município de Primavera. Partes:

Cedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.125.992/0001-05, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Cessionária: Município de Primavera/CNPJ nº 05.149.141/0001-94, com sede na Avenida 17 de Dezembro, s/nº, Bairro Centro, Município de Primavera/Pa, CEP: 68.707-000.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 03/12/2018

Vigência: 03/12/2018 a 02/12/2023

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 392010

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Objeto: Café em pó, torrado e moído à vácuo, com 250 gramas, com selo da ABIC, qualidade global mínima de 4,5 pontos, de acordo com a norma de qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004. MARCA: MARATÁ.

Objeto do Termo Aditivo: Retificar o número do processo do contrato nº 071/2018 (1.214.279/2018), bem o item a.2. da Cláusula Décima- Da fiscalização e Cláusula Décima Segunda -Da Atestação da Nota Fiscal/Fatura.

Contrato: 071

Exercício: 2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017-SEAD

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro

– Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: R.C.V.R de Oliveira Ltda-Epp/CNPJ/MF. 15.300.567/0001-50, com sede no Conjunto Cidade Nova V- WE

64, nº 442, Bairro Coqueiro, Ananindeua /PA, CEP: 67.140-060

Data de Assinatura: 07/12/2018

Vigência: 07/12/2018 a 04/04/2019

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 392109

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2017.

Vigência: 31/10/2018 a 28/02/2019

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: CONSÓRCIO CONTARPPP ENGENHARIA LTDA/ IN-

FRA ENGETH LTDA, CNPJ Nº 26.412.148/0001-27

Objeto do Contrato: Execução de Obras por empresa especializada para Prestação de Serviços de Reconstrução, Construção e Reforma e Ampliação da EEEM Irmã Carla Giussani no município de São Miguel do Guamá, EEEM Presidente Kennedy no município de Maracanã, EEEMF Prefº. Antônio Marçal no município de Inhangapi.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor inicial do contrato de R\$ 2.653.158,85 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Data Assinatura: 10/12/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 392138

TERMO ADITIVO: 3

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEM. Clube de Mães Rita de Cássia, localizada nesta cidade.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 022

Exercício: 2015

Dispensa de Licitação Nº 017/2015-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Func Programática:

16101.12.362.1416. – Projeto Atividade: 8478 – Natureza de

Despesa: 3390.39. Partes:

Localidade: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro

– Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locadora: Ação Social Católica Beato José de Anchieta/CNPJ Nº 11.099.945/0001-29, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari Alameda 13 nº 250, Bairro Coqueiro, Belém/Pa.

Data de Assinatura: 10/12/2018

Vigência: 11/12/2018 até 10/12/2019

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 391635

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2017

Vigência: 19/10/2018 a 17/04/2019.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratada: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,

CNPJ: 02.511.127/0001-09

Objeto do Contrato: Execução de Obras por Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da EEEM Júlia Passarinho (Cametá/PA).

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor inicial do contrato de R\$ 492.524,67 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Data Assinatura: 07/12/2018

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 392121